



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.693

Resolve sobre jubilamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

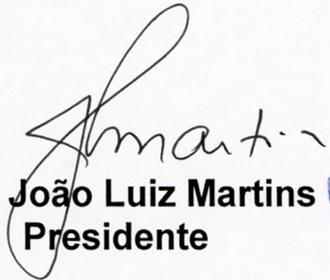
Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Pedro César Rohlf's Pereira**, requerimento n.º **10.445/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de **Engenharia Geológica**.

Art. 2º Determinar, conforme recomendação do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que o interessado conclua o seu curso em dois semestres letivos.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEB 2012